



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 080 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alterações na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Blumenau.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000665/2013-11;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 30 de outubro de 2014.
- III. A Resolução nº 020/2013 de 02/07/2013.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante, na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo Câmpus Blumenau.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 020/2013 de 02/07/2013.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de outubro de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior